



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 092/2025

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 01 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO
MONTEIRO “ES”, em 30 de abril de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM